

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 009/2019 Belém, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL-NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 005/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 5945760-1, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 052/2013, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa ELITE SERVIÇOS LTDA.

II- DESIGNAR a servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, matrícula nº 5946671/ 1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 052/2013, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 412395

PORTARIA Nº. 010/2019 Belém, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL-NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 006/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 5945760-1, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 034/2018, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA.

II- DESIGNAR a servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, matrícula nº 5946671/ 1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 034/2018, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 412396

PORTARIA Nº. 008/2019 Belém, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL-NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 004/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 5945760-1, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 007/2015, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa CLARO S/A.

II- DESIGNAR a servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, matrícula nº 5946671/ 1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 007/2015, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 412393

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 358/2019 – ADEPARÁ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. Considerando a necessidade da implantação dos módulos do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC-3;

Considerando que nesta fase de implantação da ferramenta pelos servidores da Agência devem otimizar ainda mais os resultados do SIAPEC-3;

Considerando a organização de toda a base de dados da produção do Estado do Pará, garantindo um controle interno da Agência. Facilitando a emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, cadastros de proprietários, produtores, estabelecimentos, veterinários, campanhas de vacinação, além de cadastros da área vegetal, de inspeção e fiscalização, Cadastro Ambiental Rural – CAR, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho composto pelos servidores:

Leonardo Magno Marques de Moraes, matrícula: 51855633/2, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para conclusão do módulo de Defesa e Inspeção Vegetal; Jorge Reis Marques Júnior, matrícula: 54187081/1, Assistente Administrativo, para a conclusão do módulo administrativo de Recursos Humanos; Rogério Ferreira Lourenço, matrícula: 54185784/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para conclusão do módulo de Planejamento; Kleber de Oliveira Barnabé, matrícula: 55588911/1, Assistente Administrativo, para conclusão do módulo de Arrecadação; Lucilene de Nazaré Macedo de Oliveira do Nascimento, matrícula: 5946365/1, Comissionada - Pedagoga, para conclusão do módulo de Educação Sanitária; Roberto Batista de Figueiredo, matrícula: 51855529/3, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para conclusão do módulo de Defesa e Inspeção Animal; André Rocha Galindo, matrícula: 54197078/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para conclusão do módulo de Autuações e multas.

Art. 2º – Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor José Roberto Costa, matrícula: 57174044/1, Assistente Administrativo, Gerente do Projeto SIAPEC-3;

Art. 3º – Estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos;

Art. 4º - Conferir ao Grupo de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º – Fixar sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 412601

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 455/2019 - ADEPARÁ, 08 DE MARÇO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) GILSON DOS ANJOS AIRES, matrícula 57189842/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2015/2018, no período de 02/03/2019 a 30/04/2019.